

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2008
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita à Senhora Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações acerca dos Centros de Educação e Reabilitação de Agressores.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o seguinte pedido de informação:

Segundo informações veiculadas pela imprensa, o Governo Federal vai implantar os Centros de Educação e Reabilitação de Agressores, previstos no Art. 35 da lei 11.340/06, conhecida como lei Maria da Penha.

Os centros serão implantados através de parceria com 13 Ministérios, Poder Judiciário, Ministério Público, Estados e Municípios. As capitais serão as primeiras cidades contempladas pelos centros de reabilitação, sendo que o projeto-piloto será instalado no Rio de Janeiro.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- A estimativa para a implantação dos Centros de Reabilitação nas demais capitais, sobretudo em Manaus (AM);
- O investimento do Governo Federal para a implantação dos centros;

- O valor de contrapartida dos Estados e Municípios para a implantação dos Centros.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2008.

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

6ED0C20159

